

PARECER

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2017

Súmula: Concede Título de Cidadã Honorária à Senhora Adolfinha Vargas Machado (Dnª Julia).

Vem para análise dessa Assessoria o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2017, de autoria do Vereador Samuel Góis, o qual tem por objeto a concessão do título de cidadã Honorária a senhora Adolfinha Vargas Machado (Dnª Julia), sendo que anexou-se ao presente o currículo pelo qual deverão valer-se os nobres Vereadores quando da análise do mérito da homenagem

Quanto ao tema, nosso Regimento Interno diz que;

Art. 175 - A Concessão de Títulos de Cidadão Honorário e demais honrarias, observado o disposto em lei complementar e neste Regimento Interno, relativamente às proposições em geral, obedecerá as seguintes regras:

- I - para cada uma das espécies de honrarias, dar-se-á tramitação a somente uma proposição de cada Vereador, por Sessão Legislativa;
- II - a proposição de concessão de honraria deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado;

III - no primeiro turno de discussão e votação, fará uso da palavra, obrigatoriamente, o autor da proposição, para justificar o mérito do homenageado.

Parágrafo Único – Fica convencionado que o Título de Cidadão Benemérito só será concedido a pessoas nascidas em nosso Município, e que o Título de Cidadão Honorário àquelas de outra naturalidade. (Resol. nº 15/04, de 21/09/04)

Desta forma, tem-se que, com exceção do mérito que será analisado pelos Vereadores em Plenário, a presente homenagem encontra respaldo na Legislação específica, pois é o único projeto de concessão do título honorário do Vereador Samuel Gois da Silva neste ano(Art. 175, I R.I.), acompanhada dos dados bibliográficos, podendo, portanto, o mesmo ter o seu regular prosseguimento nesta Casa de Leis com a deliberação pelo Douto Plenário.

É o parecer. S.M.J.

Poder Legislativo Municipal em 11 de setembro de 2017.

Jonathen Dittich Junior

OAB/PR 37.437